



UFAM

BOLETIM UFAM

023ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/05/2019

PORTARIA Nº 175/2019 - PROGESP, de 08 de maio de 2019.

Art. 1º – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública matriculada sob o SIAPE nº 1218789, conforme processo administrativo nº 23105.051986/2019. Art. 2º - D E S I G N A R a servidora Emanuelle Lorena Teixeira Chagas, SIAPE nº 1770092, para conduzir o processo investigativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.726/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 2327196, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Karem Teles Freitas– Téc. Adm./MA/SIAPE: 1559031; Felipe Gonzaga de Carvalho Gondim – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 2091669. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.727/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399450, lotado na Faculdade de Medicina, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000135/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Karem Teles Freitas– Téc. Adm./MA/SIAPE: 1559031; Felipe Gonzaga de Carvalho Gondim – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 2091669. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.728/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168705, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000136/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Karem Teles Freitas– Téc. Adm./MA/SIAPE: 1559031; Felipe Gonzaga de Carvalho Gondim – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 2091669. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

023ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/05/2019

PORTARIA Nº .1729/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169046, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000138/2017. Presidente: Ellen de Fátima Caetano Lança – Docente/EEM/SIAPE: 2492195. Membros: Maria do Céu Medeiros– Téc. Adm./MA/SIAPE: 400604; Lourdes Mylla Rocha Perdigão, Téc. Adm./FCA/SIAPE Nº 1965390. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.730/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3344338, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000142/2017. Presidente: Ellen de Fátima Caetano Lança – Docente/EEM/SIAPE: 2492195. Membros: Maria do Céu Medeiros– Téc. Adm./MA/SIAPE: 400604; Lourdes Mylla Rocha Perdigão, Téc. Adm./FCA/SIAPE Nº 1965390. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.731/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400820, lotada na Faculdade de Medicina, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000119/2017. Presidente: Valmar Fernandes da Silva – Docente/FEFF/SIAPE: 3203580. Membros: Reyson Charlys Souza Afonso – Téc. Adm./MA/SIAPE: 1456580; Eliana Maria de Sousa Lima e Sousa – Téc. Adm./FD/SIAPE: 1761185. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.732/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169028, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000145/2017. Presidente: Valmar Fernandes da

Silva – Docente/FEFF/SIAPE: 3203580. Membros: Reyson Charlys Souza Afonso – Téc. Adm./MA/SIAPE: 1456580; Eliana Maria de Sousa Lima e Sousa – Téc. Adm./FD/SIAPE: 1761185. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.733/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400592, lotado na Faculdade de Odontologia, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000112/2017. Presidente: José Carlos Calado Sales Júnior – Docente/FT/SIAPE: 1976965. Membros: Issac Santiago Penafort – Téc. Adm./FEFF/SIAPE: 400055; Luiza Kezy Carvalho Arirama – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.734/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400638, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000146/2017. Presidente: José Rafael Méndez Baldeón – Docente/FCA/SIAPE: 2207836. Membros: Diego Castro Squinello – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1964667; Marizete Cândido Moraes – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 401605. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.735/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400107, atualmente aposentado, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada e a consequente violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000131/2017. Presidente: Pollyanna Oliveira Medina – Docente/FAO/SIAPE: 2582951. Membros: Luciana Freire de Oliveira – Docente/FM/SIAPE: 1915328; Miriam da Silva Rocha – Docente/EEM/SIAPE: 6474630. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.736/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0,

atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399766, lotado na Faculdade de Tecnologia, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000132/2017. Presidente: Pollyanna Oliveira Medina – Docente/FAO/SIAPE: 2582951. Membros: Luciana Freire de Oliveira – Docente/FM/SIAPE: 1915328; Miriam da Silva Rocha – Docente/EEM/SIAPE: 6474630. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.737/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400401, lotado na Faculdade de Tecnologia, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000134/2017. Presidente: Pollyanna Oliveira Medina – Docente/FAO/SIAPE: 2582951. Membros: Luciana Freire de Oliveira – Docente/FM/SIAPE: 1915328; Miriam da Silva Rocha – Docente/EEM/SIAPE: 6474630. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.738/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 401649, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000128/2017. Presidente: Valmir Cesar Pozzetti – Docente/FD/SIAPE: 1021335. Membros: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.739/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3311696, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000129/2017. Presidente: Valmir Cesar Pozzetti – Docente/FD/SIAPE: 1021335. Membros: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

023ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/05/2019

PORTARIA Nº 1.740/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000130/2017. Presidente: Valmir Cesar Pozzetti – Docente/FD/SIAPE: 1021335. Membros: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.741/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1174872, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000125/2017. Presidente: Mário Salvatierra Júnior – Docente/ICOMP/SIAPE: 1549426. Membros: Nerine Lúcia Alves de Carvalho – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 6401377; Tatiana Brandão Fernandes – Docente/FIC/SIAPE: 1765200. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.742/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 401228, lotado na Faculdade de Direito, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada e a consequente violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000127/2017. Presidente: Mário Salvatierra Júnior – Docente/ICOMP/SIAPE: 1549426. Membros: Nerine Lúcia Alves de Carvalho – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 6401377; Tatiana Brandão Fernandes – Docente/FIC/SIAPE: 1765200. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.743/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1865658, lotado na Faculdade de Medicina, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000121/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira –

Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715; Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.744/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000122/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira – Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715; Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.745/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169030, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000124/2017. Presidente: Mirna Feitosa Pereira – Docente/FIC/SIAPE: 1737888. Membros: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715; Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.746/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000118/2017. Cláudia Carnevskis Bellan – Docente/FAARTES/SIAPE: 1794279. Membros: Antonio Sérgio da Silva Neto – Téc. Adm./CCA/SIAPE: 400042; Regismere Viana Lima – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1168763. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.747/2019, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pela Controladoria Geral da União, na Solicitação de Auditoria nº

201601488/03, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168749, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, referentes a possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000064/2016. Presidente: Karime Rita de Souza Bentes – Docente/ICE/SIAPE: 1298073. Membros: Estrela Dinamar Vinente Santarém – Téc. Adm./PROEG/SIAPE: 1763193; Lilian Débora Lima de Oliveira – Téc. Adm./MA/SIAPE: 2120151. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055/2019 - ICET, de 23 de maio de 2019.

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria Nº 040/2019 – ICET, de 23 de abril de 2019 – Processo Nº 23105.050258/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20/2019 - FM, de 27 de maio de 2019.

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na solicitação de Auditoria nº 201601488/03, da Controladoria Geral da União, referentes a possível infração ao regime de Dedicção Exclusiva atribuída à docente matrícula SIAPE nº 2573928, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.032933/2016. Presidente: Alan Pinto Vieira – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2661678. Membros: Lilian Débora Lima de Oliveira – Téc. Adm./MA/SIAPE: 2120151; Fernanda Mendes Miranda – Téc. Adm./CCA/SIAPE: 2820810. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035/2019 - PROEG, de 27 de maio de 2019.

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 026, de 14 de maio de 2019. Art. 2º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os membros abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas ao discente do Curso: FT01 – Engenharia Civil – Diurno, matrícula nº 21550226, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.004664/2016. Presidente: MATEUS MENDES VALÉRIO – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2178765. Membros; FRANCINE REBELLO PEREIRA – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE:1752793; LUIZA KESY CARVALHO ARIRAMA – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.